

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando a correspondência do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação, de 5 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores doutores **RENATO CARDOSO MESQUITA (UFMG) e SANDOVAL CARNEIRO (UFRJ)** para comporem a Comissão de Avaliação da Proposta do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, sob a forma de "Associação Ampla" entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 709, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 075/2007/PROPE/DPROQ, de 31 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **EVERTON LUIZ DE PAULA**, membro do corpo discente, para o Colegiado do Curso de Pós-graduação em Física, Química e Neurociência, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 05.11.2007 a 04.11.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 710, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 434/2007/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 31 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO** para o cargo de Chefe do Departamento de Filosofia e Métodos, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 05.11.2007 a 02.11.2009.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo professor José Maurício de Carvalho, como Chefe do Departamento de Filosofia e Métodos, nos dias 3 e 4 de novembro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



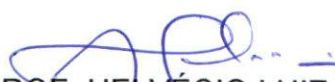
PORTARIA Nº 711, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001202/2007-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora **LUCIANETTE FÁTIMA DE RESENDE**, lotada na Comissão Permanente de Vestibular, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 07.11.2007 a 06.12.2007, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

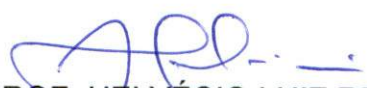
PORTARIA Nº 712, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001369/2007-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora **ROSANA SILVA DE CERQUEIRA**, lotada na Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 16.10.2007 a 20.10.2007, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 713, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001051/2007-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora **ROSANA SILVA DE CERQUEIRA**, lotada na Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença no período de 22.10.2007 a 08.11.2007, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 714, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, o que consta do Processo nº 23122001360/2007-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **CAROLINA VIANINI AMARAL LIMA** na qualidade de Professora Substituta no Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, na área de Língua Inglesa e Lingüística Aplicada ao Ensino de Língua Inglesa, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 715, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 102/2007/UFSJ/PROGP, de 5 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS**, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Administração de Pessoal, da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 05.11.2007 a 30.11.2007, em substituição a titular que se encontra de licença médica.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo servidor Alcimênio Tadeu Zanetti Reis, como Diretor da Divisão de Administração de Pessoal, no período de 01.11.2007 a 04.11.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 716, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 270,22

3.3.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 54,04

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 134,90

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 189,36

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 717, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 041/2007/UFSJ/PROAD, de 5 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor **FÁBIO CHAVES**, Diretor da Divisão de Prefeitura de *Campus*, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 05.11.2007 a 14.11.2007.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 03.12.2007 a 12.12.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 718, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 438/2007/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 6 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCOS VIEIRA SILVA** para o cargo de Chefe do Departamento de Psicologia, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 06.11.2007 a 02.11.2009.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo professor Marcos Vieira Silva, como Chefe do Departamento de Psicologia, no período de 03.11.2007 a 05.11.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 719, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 438/2007/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 6 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA TERESA ANTUNES ALBERGARIA** para o cargo de Subchefe do Departamento de Psicologia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 06.11.2007 a 02.11.2009.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo professor Marcos Vieira Silva, como Chefe do Departamento de Psicologia, no período de 03.11.2007 a 05.11.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 720, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 200/2007/SECOC/DPLAG/PPLAN, de 7 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **FÁBIO CHAVES e MARCO TÚLIO FERREIRA DA SILVA** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento dos Contratos abaixo relacionados, durante sua vigência.

CONTRATO	FIRMA
Nº 146/2007	Encopetro Engenharia Estrutural
Nº 195/2007	Construtora Castilho Ltda.
Nº 196/2007	Construtora Baccarini Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 721, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000629/94-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, a pedido e a contar de 30.10.2007, a Licença para acompanhar cônjuge, da servidora **LIZETE QUELHA DE SOUZA**, lotada no Departamento de Psicologia, ocupante do cargo de professor classe Assistente, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 722, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 300/2007/UFSJ/PROPE, de 5 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até o dia 10.03.2008, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 637, de 08.11.2005, que nomeou o professor **LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO**, para compor a Câmara de Iniciação Científica, na área de Ciências Exatas e Engenharias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 723, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- o disposto no art. 23 da Resolução nº 002, de 22 de fevereiro de 2007, do Conselho Diretor;
- o MEMO Nº 042/2007/PROAD/UFSJ, de 8 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Fixar** as datas, a seguir, para encerramento da execução das despesas do exercício de 2007.

Dia 23.11.2007:

- emissão de Solicitação de Despesas (SD), Concessão de Diárias (CD), Requisição de Transportes (RT), Requisição de Passagem Terrestre (RPT) e Requisição de Passagem Aérea (RPA);

Dia 07.12.2007:

- emissão de Notas de Empenho;

Dia 14.12.2007:

- emissão de Requisição de Materiais (RM);

Dia 21.12.2007:

- prestação de contas de Suprimento de Fundos;

Dia 28.12.2007:

- emissão de Ordens Bancárias.

Art. 2º Estabelecer, conforme norma de encerramento do exercício de 2007, da STN, que não será permitido inscrever em restos a pagar despesas com diárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 724, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 151/2007/UFSJ/PROEN/DICON, de 8 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **CLAUDINÉA MARGOTTI**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Processamento e Certificação, Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 30.11.2007 a 14.12.2007, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 725, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **GERALDO MAJELA DE CARVALHO**, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, como representante da Universidade Federal de São João del-Rei, junto ao Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, para o período de 08.11.2007 a 07.11.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 726, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 180,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 180,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 727, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- o inciso III do artigo 3º da Resolução nº 008, de 20 de novembro de 1991, do CONDS; e
- o que consta do Processo nº 23122001123/2007-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento da professora **LANE MARIA RABELO BACCARINI**, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para estágio relacionado com o Projeto PROCAD, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em Belo Horizonte - MG, no período de 22 de novembro de 2007 a 21 de dezembro de 2007, de 7 de fevereiro de 2008 a 10 de março de 2008 e de 7 de julho de 2008 a 6 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 728, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

01 – ÉCIO ANTÔNIO PORTES, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 17.10.2007 – Processo 23122001410/2007-74;

02 – MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 04.10.2007 – Processo 23122001398/2007-00;

03 – ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 20.10.2007 – Processo 23122001380/2007-00;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 729, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 282/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 13 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 16.08.2007, o acadêmico **DIMAS MAGALHÃES BICALHO**, da Congregação, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 730, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 282/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 13 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os acadêmicos **IDALMO JONATAN CASTRO SANTOS e LAIS ALVES DE OLIVEIRA**, membros do corpo discente, para comporem a Congregação, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 14.11.2007 a 13.11.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 731, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 398.133,28

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 20.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 17.273,50

3.3.90.37 – Locação de Mão-de-obra R\$ 360.859,78

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 732, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2007:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 20.895,26

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são proveniente do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 20.895,26

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 733, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- o Processo nº 23122001126/2007-00; e
- o Parecer nº 052/2007/CONSU,

RESOLVE:

Art. 1º **Reintegrar** o acadêmico abaixo relacionado no quadro discente da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, desvinculado através da Portaria/Reitoria nº 685, de 24 de outubro de 2007.

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2406527-8	LUIZ HENRIQUE SARNO DE CAMPOS	0065

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 734, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 204/2007/SECOC/DPLAG/PPLAN, de 14 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **FÁBIO CHAVES e MARIA ELIZABETH D'ANGELO REIS RESENDE** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato nº 201/2007 celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ e a VIC Segurança Ltda., durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 735, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 283/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 14 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **BRUNO CÉSAR SCHUCHTER**, para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 14.11.2007 a 13.11.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 736, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 156/2007/UFSJ/PROEN, de 14 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA LÚCIA DE CAMPOS ARAÚJO**, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 19.11.2007 a 23.11.2007, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 737, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO-CIRCULAR Nº 002/2007/REITORIA/GABINETE, de 15 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **DIMAS JOSÉ DE RESENDE, DENER LUIZ DA SILVA e PETER DE MATOS CAMPOS**, os servidores **LUIZ CARLOS CAMPOS e MARIA DE LOS ANGELES DE CASTRO BALLESTEROS** e os acadêmicos **JUNIO ADÃO RIBEIRO LEITE e PÂMELA GABRIELA DE OLIVEIRA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Organização do Trope Solidário da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 19.11.2007 a 12.11.2009.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela referida Comissão no período de 13.11.2007 a 18.11.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 738, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 109/2007/UFSJ/PROGP, de 19 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS**, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Administração de Pessoal, da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 01.12.2007 a 18.12.2007, em substituição a titular que se encontra de licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 739, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 110/2007/UFSJ/PROGP, de 19 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **GLÁUCIA MARA CAMPOS**, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Administração de Pessoal, da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 19.12.2007 a 31.12.2007, em substituição a titular que se encontra de licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 740, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do processo nº 2312001379/2007-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ADÉLIA CONCEIÇÃO DINIZ, MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO e ROMÉLIA MARA ALVES SOUTO** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 016/2007, na área de Matemática, do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - DEMAT, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 27 e 28 de novembro de 2007.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **FRANCINILDO NOBRE FERREIRA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 741, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 4.050/2001 e na Portaria Mec nº 1.496, de 4 de maio de 2005 e o que consta do Processo nº 23122001513/2007-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **MARIA NIVALDA DE CARVALHO FREITAS**, lotada no Departamento de Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no 5th International Conference of the Iberoamerican Academy of Management, em Santo Domingo, República Dominicana, no período de 04.12.2007 a 09.12.2007, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 742, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 154/2007/UFSJ/PROEN/DICON, de 20 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Reintegrar** o acadêmico abaixo relacionado no quadro discente da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, desvinculado através da Portaria/Reitoria nº 685, de 24 de outubro de 2007.

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2309545-9	FÁBIO JOSÉ VILELA	0095

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 743, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 462/2007/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 22 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 504, de 1º de agosto de 2007, que autorizou o afastamento do professor **CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA**, para desenvolver atividades de pesquisa junto ao Programa de Pós-graduação em Matemática e Estatística da Universidade Federal do Pará - UFPA, em Belém - PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 744, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 328/2007/UFSJ/PROPE, de 21 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **CLÁUDIO MÁRCIO DO CARMO**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Programa de Mestrado em Letras, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 22.11.2007 a 21.11.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 745, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 290/2007/UFSJ/PROEN-Adj, de 22 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **VÍCTOR DIEGO CUPERTINO COSTA** para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 22.11.2007 a 21.11.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 746, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

01 – JÚLIO EDUARDO DE CASTRO, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 20.10.2007 – Processo 23122001385/2007-29;

02 – MAURI ANTÔNIO DE SOUZA, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 07.11.2007 – Processo 23122001459/2007-29;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 747, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do Inciso IV do Art. 2º da Resolução Nº 004/89 do Conselho Universitário e do § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível/ Padrão	PARA Classe/Nível/ Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Adriana Tury Haddad	0222	434620	Assistente Social	E 4 10	E 4 11	13.11.2007	23122001542/2007-00
Antônio José da Silva	0404	434646	Pedreiro	B 4 09	B 4 10	13.11.2007	23122001540/2007-19
Luis Carlos de Resende	0313	434721	Psicólogo	E 1 10	E 1 11	17.11.2007	23122001541/2007-56

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 748, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, considerando a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006 e a Resolução nº 038, de 28 de agosto de 2006, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional para a Classe de Professor Associado I da Carreira de Magistério Superior, aos professores abaixo relacionados:

01 – JORGESON OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS

Processo 23122000440/2007-65 - a partir de 20.04.2007

02 – LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANZO

Processo 23122000855/2007-38 - a partir de 06.07.2007

03 – MAGDA VELLOSO FERNANDES TOLENTINO

Processo 23122001470/2007-92 - a partir de 06.11.2007

04 – VALCERES VIEIRA ROCHA E SILVA

Processo 23122001296/2007-83 - a partir de 05.10.2007

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 749, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando:

- a alteração do valor do maior vencimento da Administração Pública Federal e de seus efeitos sobre os valores praticados no pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC);

- o disposto no Parágrafo Único do art. 6º da Resolução nº 008/CONDI, de 5 de março de 2007, que determina a correção automática dos valores da tabela que acompanha a mesma resolução toda vez que o maior vencimento da Administração Pública Federal for alterado,

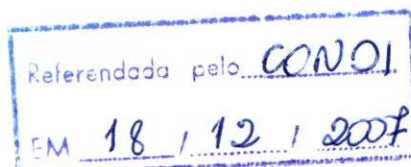
RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DIRETOR:

Art. 1º O valor do maior vencimento básico da Administração Pública Federal passa a ser R\$ 6.924,10 (seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos), representando um reajuste de 23% (vinte e três por cento) sobre o valor anterior constante do parágrafo 4º, artigo 5º, da Resolução nº 008/CONDI, de 05 de março de 2007.

Art. 2º Publicar anexo, os novos valores da tabela que acompanha a Resolução nº 008/CONDI, de 05 de março de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



ANEXO À PORTARIA REITORIA Nº 749, DE 26.11.2007

	Base de cálculo	Limite	Limite de Valor-base
Atividades do Inciso I do caput do Art. 1º			
Instrutor, inclusive de pós-graduação de acordo com a titulação exigida	Hora-aula; Titulação Doutor Nível I	120 horas	R\$ 135,30
	Hora-aula; Titulação Mestre Nível II	120 horas	R\$ 110,70
	Hora-aula; Titulação Especialista Nível III	120 horas	R\$ 86,10
	Hora-aula; Formação Graduado Nível IV	120 horas	R\$ 73,80
	Hora-aula; Formação Ensino Médio Nível V	120 horas	R\$ 61,50
Coordenador de projeto de capacitação	Projeto de até 12 horas-aula	2 horas	R\$ 98,40
	Projeto de até 40 horas-aula	4 horas	R\$ 98,40
	Projeto de até 90 horas-aula	8 horas	R\$ 98,40
	Projeto acima de 90 horas-aula	16 horas	R\$ 98,40
Coordenador de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Horas trabalhadas	120 horas	R\$ 147,60
Secretária de curso de pós-graduação	Horas trabalhadas	120 horas	R\$ 95,90



Continuação...

	Base de cálculo	Limite	Limite de Valor-base
Atividades do Inciso II do caput do Art. 1º			
Membro de banca examinadora de concurso público de cargo efetivo	Horas candidato por	2 horas	R\$ 73,80
Membro de comissão de análise de currículo de concurso público de cargo efetivo	Horas candidato por	1 hora	R\$ 73,80
Membro de comissão de elaboração de programa de prova escrita e/ou prática	Horas trabalho de	6 horas	R\$ 73,80
Atividades do Inciso III do caput do Art. 1º			
Coordenador do Concurso	Horas Trabalho de	9 horas	R\$ 82,40
Membro de comissão de elaboração de programa de prova escrita e/ou prática	Horas trabalho de	6 horas	R\$ 73,80
Elaborador de prova escrita para concurso de cargo efetivo	Questão	20 questões	R\$ 127,90/questão; máximo por elaborador R\$ 3.500,00
Coordenador de Campus	Horas trabalhadas Nível II	9 horas	R\$ 82,40
Membro do Apoio Logístico, Jurídico, Médico, de Comunicação, Enfermagem e Informática	Horas trabalhadas Nível II	9 horas	R\$ 82,40
Aplicador de Prova	Horas trabalhadas Nível III	8 horas	R\$ 47,90
Membro do Apoio administrativo	Horas trabalhadas Nível IV	8 horas	R\$ 47,90
Membro do Apoio Gráfico	Horas trabalhadas Nível IV	8 horas	R\$ 47,90
Membro do Apoio de Segurança	Horas trabalhadas Nível V	8 horas	R\$ 30,70
Fiscais de Corredores	Horas trabalhadas Nível V	8 horas	R\$ 30,70

Continuação...

	Base de cálculo	Limite	Limite de Valor-base
Atividades do Inciso IV do caput do Art. 1º			
Elaborador de provas	Questão		R\$ 127,90/questão; máximo por elaborador R\$ 3.500,00
Coordenador adjunto de provas e similares	Horas trabalhadas	50 horas	R\$ 47,90
Coordenador adjunto Técnico-pedagógico	Horas trabalhadas	33 horas	R\$ 47,90
Coordenador geral do Vestibular	Horas trabalhadas Nível I	11 horas	R\$ 82,40
Coordenador de Campus	Horas trabalhadas Nível II	9 horas	R\$ 82,40
Membro do Apoio Logístico, Jurídico, Médico, de Comunicação, Enfermagem e Informática	Horas trabalhadas Nível II	9 horas	R\$ 82,40
Aplicador de Prova	Horas trabalhadas Nível III	8 horas	R\$ 47,90
Membro do Apoio administrativo	Horas trabalhadas Nível IV	8 horas	R\$ 47,90
Membro do Apoio Gráfico	Horas trabalhadas Nível IV	8 horas	R\$ 47,90
Membro do Apoio de Segurança	Horas trabalhadas Nível V	8 horas	R\$ 30,70
Fiscais de Corredores	Horas trabalhadas Nível V	8 horas	R\$ 30,70
Coordenador Geral do Processo Seletivo Vestibular	Horas trabalhadas	120 horas	R\$ 82,40
Membro da comissão de isenção	Horas trabalhadas	5 horas	R\$ 47,90
Coordenador adjunto do programa de permanência	Horas trabalhadas	120 horas	R\$ 67,60

PORTARIA Nº 750, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 215/2007/SECOC/DPLAG/PPLAN, de 27 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **FÁBIO CHAVES e MARCO TÚLIO FERREIRA DA SILVA** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato nº 204/2007 celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ e a Construtora Baccarini Ltda., durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 751, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 168/2007/PROGP/DIDEP/SESED, de 27 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **Modificar** o "Relatório de Lotação dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da UFSJ", anexo à Portaria Reitoria nº 481, de 13 de julho de 2007, com relação aos servidores arrolados abaixo:

- **ADRIANA TURY HADDAD** - Assistente Social

DE: Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Setor de Apoio ao Servidor

PARA: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Departamento das Psicologias

- **CELSO ARCANJO DA SILVA** - Técnico em Eletroeletrônica

DE: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Departamento de Engenharia Biomédica

PARA: Pró-Reitoria de Administração – Divisão de Prefeitura

- **INÊS MARIA DE CARVALHO TEIXEIRA** - Auxiliar Administrativo

DE: Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PARA: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos – Setor de Tecnologia Educacional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 752, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 301/2007/UFSJ/PROEN-ADJ, de 30 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a professora **DENISE CARNEIRO DOS REIS BERNARDO** da Comissão de Reformulação Curricular do Curso de Ciências Econômicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 753, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 300/2007/UFSJ/PROEN-ADJ, de 30 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA e VALÉRIA MARIA PEÇANHA VALÉRIO DE BARROS**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 30.11.2007 a 29.11.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor